



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 022 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Lavras da Mangabeira/Ceará, senhor **ILDSSER ALENCAR LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 129, VII da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no dia 18 de Agosto de 2017 (sexta-feira) em razão das festividades alusivas ao aniversário do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, exceto para os serviços essenciais nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

ILDSSER ALENCAR LOPES

Prefeito Municipal
ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE